



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 61/2020

EMENTA: Altera o art. 2º e inclui parágrafo único na Lei Municipal nº 3.703, de 18 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação Projeto de Engenharia.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 61/2020 busca aval legislativo para incluir alteração em lei Municipal já aprovada nesta Casa Legislativa. A alteração encontra respaldo legal e viável financeiramente. A obra a ser executada é de extraordinária necessidade.

Carlos Barbosa, 10 de setembro de 2020.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (☒) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 10 de setembro de 2020.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 10 de setembro de 2020.

Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 10 de setembro de 2020.

Vereador ARI CLAVIO BATTISTI
Membro